



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023106

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90,

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 09.647.690/0001-40, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do FMS, Sr. JOÃO PAULO TESSAROLO, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 621.493.002 - 06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258715 SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. 00.545.222/0001-90, QUADRA ARS-SE 75 ALAMEDA 02 S/N, LOTE 26-A - CEP: 77021-640 - Palmas-TO,**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) OSEMAR CRUZ MOUZINHO, BRASILEIRO, CASADO, RG No 099.989 2o VIA SEJSP/TO, CPF No 626.341.191-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **03.2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2023FMS**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2023008**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2023** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



(14) PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 - Endereço: QUADRA ARS-SE 75 ALAMEDA 02 S/N, LOTE 26-A - CEP: 77021640 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3228-2500 - Email: licitacao@profarmto.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	2000	COM	R\$ 0,22	R\$ 440,00
0011	ACIDO FÁ“LICO 0.2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO 30ML - DETALHAMENTO: ACIDO FÁ“LICO 0.2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO 30ML	NATULAB	NATULAB	100	FR	R\$ 5,59	R\$ 559,00
0019	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE C/ COPO DOSADOR - FRASCO 120ML - DETALHAMENTO: AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE C/ COPO DOSADOR - FRASCO 120ML	NATULAB	NATULAB	2500	FR	R\$ 3,58	R\$ 8.950,00
0062	CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	40000	COM	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
0065	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO	SOIVIE	SOIVIE	3000	COM	R\$ 0,13	R\$ 390,00
0067	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	6000	COM	R\$ 0,13	R\$ 780,00
0069	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	3000	COM	R\$ 0,12	R\$ 360,00
0070	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	6000	COM	R\$ 0,12	R\$ 720,00
0107	DEXAMETASONA 1 MG/G, (1%) CREME - BISNAGA C/ 10G - DETALHAMENTO: DEXAMETASONA 1 MG/G, (1%) CREME - BISNAGA C/ 10G	GREEM PHARMA	GREEM PHARMA	1500	BNG	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
0111	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	2000	COM	R\$ 0,05	R\$ 100,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



0113	DICLOFENACO DIETILAMÁ" NIO 10MG/60G GEL - BISNAGA C/ 60G - DETALHAMENTO: DICLOFENACO DIETILAMÁ" NIO 10MG/60G GEL - BISNAGA C/ 60G	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	200	BNG	R\$ 3,41	R\$ 682,00
0127	ENALAPRIL MALEATO 10MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ENALAPRIL MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	70000	COM	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
0131	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3000	COM	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
0141	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	30000	COM	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
0151	HIDRÁ"XIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100ML - DETALHAMENTO: HIDRÁ"XIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100ML	NATULAB	NATULAB	2000	FR	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00
0153	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO C/ 30ML - DETALHAMENTO: IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO C/ 30ML	NATULAB	NATULAB	2000	FR	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
0154	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	40000	COM	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
0169	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	6000	COM	R\$ 0,13	R\$ 780,00
0170	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 100ML - DETALHAMENTO: LORATADINA 1MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 100ML	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	1500	FR	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
0173	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	240.00	COM	R\$ 0,09	R\$ 21.600,00
0174	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (0.4MG/ML + 0.05MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 120ML - DETALHAMENTO:	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	300	FR	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (0.4MG/ML + 0.05MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 120ML						
0175	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	40000	COM	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
0179	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	E M S	E M S	20000	COM	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
0183	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 10ML - DETALHAMENTO: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 10ML	PHARLAB	PHARLAB	1500	FR	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00
0192	NIFEDIPINO 20MG LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: NIFEDIPINO 20MG LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	15000	COM	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
0193	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	PRATTI DONADUZZI	PRATTI DONADUZZI	30000	COM	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
0199	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA - DETALHAMENTO: NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA	HYPERA	HYPERA	2000	CP	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
0202	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA - DETALHAMENTO: OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30000	CP	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
0208	PERMETRINA 10MG/ML LOCAO - FRASCO C/ 100ML - DETALHAMENTO: PERMETRINA 10MG/ML LOCAO - FRASCO C/ 100ML	NATIVITA	NATIVITA	600	FR	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
0212	PREDNISOLONA FOSFATO SÁ"DICO 20MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: PREDNISOLONA FOSFATO SÁ"DICO 20MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	2500	COM	R\$ 0,19	R\$ 475,00
0214	PREDNISOLONA FOSFATO SÁ"DICO 5MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: PREDNISOLONA FOSFATO SÁ"DICO 5MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	1000	COM	R\$ 0,09	R\$ 90,00
0215	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	3000	COM	R\$ 0,19	R\$ 570,00
0216	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO:	SANVAL	SANVAL	1500	COM	R\$ 0,09	R\$ 135,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO						
0222	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	30000	COM	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
0230	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 120 ML - DETALHAMENTO: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 120 ML	NATULAB	NATULAB	1000	FR	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
0234	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	6000	COM	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
0236	SINVESTATINA 10MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SINVESTATINA 10MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	8000	COM	R\$ 0,11	R\$ 880,00
0237	SINVESTATINA 20MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SINVESTATINA 20MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	30000	COM	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
0238	SINVESTATINA 40MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SINVESTATINA 40MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	15000	COM	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
0244	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO C/ 30ML - DETALHAMENTO: SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO C/ 30ML	NATULAB	NATULAB	1500	FR	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00
0245	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	48000	COM	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00
0246	SULFATO FERROSO 60MG DE FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: SULFATO FERROSO 60MG DE FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	3000	COM	R\$ 0,07	R\$ 210,00
0247	TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3000	COM	R\$ 0,28	R\$ 840,00
0249	TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5ML - DETALHAMENTO: TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5ML	TEUTO	TEUTO	50	FR	R\$ 4,28	R\$ 214,00
0256	VITAMINAS DO COMPLEXO B. B1,B2,B3,B5 E B6 XAROPE - FRASCO C/ 100ML - DETALHAMENTO: VITAMINAS	NATUBRAS	NATUBRAS	1000	FR	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



DO COMPLEXO B. B1,B2,B3,B5 E B6 XAROPE - FRASCO C/ 100ML							
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 129.705,00
Cento e vinte nove mil setecentos e cinco reais							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 129.705,00 (Cento e vinte nove mil setecentos e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 10.301.0005.2-087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-094 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB;

AÇÃO: 10.302.0005.2-104 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- MACA;

AÇÃO: 10.301.0005.2-091 Manutenção do APS - Ponderada;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no



Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de REDENÇÃO-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



Pau D'arco - PA, 22 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAULO TESSAROLO
C.P.F. nº 621.493.002-06

PROFARM COM. DE MED.
E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 00.545.222/0001-90